



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇO
COMPRA DIRETA
(Lei 14.133/2021 e Decreto n. 243/2024)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 266/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 043/2025

PROPONENTE: _____

CNPJ/CPF: _____ TEL: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

E-MAIL: _____

CARIMBO CNPJ

TORNA-SE PÚBLICO que a Prefeitura Municipal de Rondolândia, por meio do Departamento de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço por item*, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 243/GAB/PMR, de 03 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável.

1 - Das condições gerais da Dispensa de Licitação

1.1 - O prazo para apresentação da proposta é de 03 (três) dias úteis, contados da publicação.

1.2 - A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

1.3 – O critério de julgamento será o de menor preço por item.

1.4 – A apresentação de proposta não pressupõe que a licitação será adjudicada ao proponente e/ou objeto de contratação.

1.5 – ***Caso a empresa apresente proposta deverá encaminhar junto à esta copias: Contrato Social, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral “CNPJ”, certidões: Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Estadual, Certidão Municipal, FGTS e Certidão de Débitos Trabalhistas.***

1.6 – As microempresas ou empresas de pequeno porte para se utilizarem dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar de nº 09/2010 (Lei Geral Municipal), deverão apresentar Documentação comprovando sua condição de ME e/ou EPP, juntamente com os documentos relacionados no Item 1.5.

1.7 O objeto não será adjudicado ao proponente, se verificado o descumprimento das condições de contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame e/ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros que trata o item 8.2 do Termo de Referência.

1.8 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

1.9 - A Proposta de Preço poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação do Aviso no sitio eletrônico do Município no endereço www.rondolandia.mt.gov.br.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



1.10 A apresentação da proposta implica, obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o ***Termo de Referência***, integrante deste Aviso/Edital, assumindo o proponente o compromisso com os termos da contratação adequadas à perfeita execução contratual.

1.11 O proponente declarara, na presente proposta: a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; b) que está ciente e concorda com as condições contidas neste Aviso/Edital de Contratação Direta e seus anexos; c) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

1.12 A prestação de declaração falsa em relação aos condicionantes que trata o item 1.11 sujeitará a rescisão unilateral da contratação, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

1.13. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições deste Edital/Aviso de Contratação Direta, exceto: **a)** pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; **b)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; **c)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta ou com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas; **d)** pessoa jurídica concordatária, que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; **e)** Empresas que estejam reunidas em consórcio e seja controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição e Estrangeiras que não tenham representação ou filial no País; **f)** organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição; c) sociedades cooperativas.

1.14. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas e documentação.

1.15. A proposta de preços deverá conter: a) o preço unitário e total por item; b) o valor global da proposta deverá ser expresso em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, incluindo todas as despesas tais como: impostos, taxas, seguro, transporte/entrega e quaisquer outras que forem devidas relativas aos serviços contratados; c) Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

1.16. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os fornecimentos prestados ao Município sem ônus adicional.

1.17. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

1.18 Da aquisição

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



1.19 A **aquisição** ocorrerá após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela sua realização, e será firmado por Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

1.20 O adjudicatário terá o prazo de (02) (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital/Aviso de Contratação Direta.

1.21 O prazo de vigência da aquisição é de 03 (três) meses, conforme constam nos Termos de Referência.

1.22 O prazo é prorrogável, atendidas as circunstâncias e condições, igualmente, estabelecidas nos Termos de Referência, parte integrante deste Edital/Aviso de Contratação Direta.

1.23 – Da Aquisição e Pagamento

1.24 A forma de aquisição do bem será de forma fracionada, após a contratação e conforme previsto nos Termos de Referência.

1.25 O pagamento do valor devido pela aquisição do produto objeto da licitação será efetuado em até 20 (vinte) dias posteriores a data de entrega do mesmo e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal e ou Recibo de fornecimento que deverá ser certificada pelas Secretarias requisitantes e encaminhada para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

1.26 Disposições gerais

1.27 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.28 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

1.29 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.29.1 ANEXO I – Termo de Referência;

1.30 DESCRIÇÃO DOS OBJETOS: Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Item	Und	Quant	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	UND	01	FREEZER - FREEZER 534 LITROS, COM 02 TAMPAS, HORIZONTAL, CLASSIC.			
02	UND	03	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S , TIPO SPLIT, MODELO HI WALL (PAREDE), NA VOLTAGEM DE 220 V, MONOFASICO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



03	UND	02	NOTEBOOK INTEL CORE I5 WINDOWS 10 PRO 8GB 1TB , 2,7 GHZ 16GB-4MB/1TB HD LED 15,6 FULL, EXPERT X41 PRETO PLACA DE VIDEO DEDICADA 2 GB-GEFORCE 920MX USB 2.0 3.0 HDMI ETHERNET (RJ 45-AUDIO)			
04	UND	01	FORNO - ELETRICO INDUSTRIAL INOX 220V , FORNO REFRATARIO ELETRICO ROMA INOX FER180, MEDIDA INTERNA DO FORNO: (AXLXP) 27 X 45 X 80 CM LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO INOX; SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PO ELETROSTATICA COM BASE FOSFATIZADA			
05	UND	01	FOGAO - DOMESTICO, CORPO ESMALTADO E MESA INOX, A GAS, 4 BOCAS , QUEIMADORES SIMPLES, ACENDIMENTO NORMAL, AUTOLIMPANTE, PRATELEIRAS DESLIZANTES			
06	UND	01	FOGAO - DO TIPO FOGAO INDUSTRIAL, COM 5 BOCAS , FORNO, CORPO E MESA DE ACO CARBONO SUPER RESISTENTE, PINTURA A PO ELETROESTATICA COM BASE FOSFATIZADA, GAS BAIXA PRESSAO, VARAO CROMADO COM TAMPAO E BICO DE ENTRADA DE GAS REVERSIVEL, REGISTRO CROMADO DE 1/4, DESMONTAVEL, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, QUEIMADORES COM ENCAIXE DE FACIL REMOCAO PARA LIMPEZA E MANUTENCAO, FACIL REGULAGEM DE ENTRADA DE OXIGENIO, QUEIMADORES SIMPLES, MEDIDAS: 80 X 108 X 82 CM			
07	UND	01	GELADEIRA-FROST FREE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 387 LITROS , PORTAS LATAS			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



			PRATELEIRAS REMOVÍVEL, PORTA OVOS, CONTROLE DE TEMPERATURA, GAVETAS PARA VEGETAIS E FRUTAS PORTA-GARRAFAS PES NIVELADORES, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL, COM TENSÃO 110V			
08	UND	02	LIQUIDIFICADOR - MODELO DOMESTICO, COM 03 VELOCIDADES, COPO EM ACRILICO, COM CAPACIDADE PARA 1,75 L, BIVOLT			
09	UND	02	BEBEDOURO - BEBEDOURO DE COLUNA, NA COR BRANCA, 110 VOLTS, PARA GARRAFOES DE 20 LITROS, REGULAGEM AUTOMATICA, COM 01 GARRAFAO, COM 02 TORNEIRAS, EM PLASTICO			
10	UND	02	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE 18.000 BTUS , NA VOLTAGEM 220 V, GARANTIA TOTAL DE NO MINIMO 12 MESES, INCLUINDO COMPRESSOR E E PROTECAO ANTI-CORROSIVO, EFICIENCIA ENERGETICA CLASSE A			
11	UND	03	IMPRESSORA JATO DE TINTA - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA 3 EM 1 COMPACTA QUE IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA COM BAIXO CUSTO DE IMPRESSAO. COM SISTEMA 100% SEM CARTUCHOS, IMPRIME ATE 4.5001 PAGINAS EM PRETO OU 7.5001 PAGINAS COLORIDAS. A TECNOLOGIA MICROPIEZO HEAT-FREE DA EPSON ASSEGURA IMPRESSOES SEM AQUECIMENTO COM MAIS RAPIDEZ E QUALIDADE, ALEM DE CONFERIR CONFIABILIDADE A IMPRESSORA. BAIXO CUSTO DE IMPRESSAO: IMPRIME ATE 4.500 PAGINAS EM PRETO OU 7.500 PAGINAS COLORIDAS COM UM KIT DE GARRAFAS DE TINTA DE REPOSICAO ORIGINAISCOM TANQUES DE ABASTECIMENTO FRONTAIS QUE PERMITEM O			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



			FACIL ACESSO E VISUALIZACAO DOS NIVEIS DE TINTA. MAIOR MOBILIDADE: CONFIGURE, OPERE E RESOLVA PROBLEMAS REMOTAMENTE ATRAVES DO NOVO APLICATIVO INTUITIVO SMART PANEL. CONECTIVIDADE AVANÇADA: COM CABO USB, WI-FI E WI-FI DIRECT.GARANTIA 1 ANO DO FABRICANTE.COMPATIVEL OU SIMILAR A EPSON ECOTANK L3250.			
12	UND	01	COMPUTADOR – “COM PROCESSADOR INTEL CORE I5, HD 1TB, MEMORIA 16GB DDR4, COM MONITOR 23,8” WIDESCREEN, CONEXOES FRONTAIS: 02 PORTAS USB 3.0, 01 CONECTOR PARA FONES DE OUVIDO; 01 CONECTOR PARA FONES DE OUVIDO E MICROFONE (UAJ), 01 LEITOR DE CARTAO DE MIDIA 5 EM 1; CONEXOES TRASEIRAS: 4 PORTAS USB 2.0; 01 PORTA HDMI; 01 PORTA VGA; 01 PORTA DE ENTRADA DE LINHA; 01 PORTA DE SAIDA DE LINHA; 01 CONECTOR PARA MICROFONE; 01 PORTA DE REDE RJ45 (ETHERNET 10/100/1000);01 CONECTOR PARA CABO DE ALIMENTACAO; FONTE COMPATIVEL COM O DESEMPENHO DO PC E MONITOR DE 23,8” (POLEGADAS) WIDESCREEN			
13	UND	01	SMARTPHONE, 4G, 128GB, 4GB RAM, CÂMERA 50MP, TELA DE 6.5 TELA: - TAMANHO DA TELA 6,5" - RESOLUÇÃO DA TELA FHD+ (1080 X 2400)			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



			- CARACTERÍSTICA DA TELA IPS 60 HZ - PROPORÇÃO DA TELA 20:9 - DENSIDADE DE PIXELS DA TELA 405 PPI - NÚMERO DE CORES DA TELA 16 M - PERFORMANCE: - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 13 - PROCESSADOR UNISOC T616 (2,0 GHZ OCTA-CORE) - GPU MALI-G57 MPI 750GHZ - ARMAZENAMENTO TOTAL* 128 GB - ARMAZENAMENTO DISPONÍVEL 116 GB - MEMÓRIA RAM 4 GB - MODELO SIM CARD (CHIP) NANO SIM (4FF) - MEMÓRIA EXTERNA MICRO SD 1 TB - ENTRADA DO CHIP DUAL CHIP + SD CARD - CÂMERA FRONTAL: - CÂMERA FRONTAL 8 MP - CÂMERA PRINCIPAL FRONTAL 8 MP LENTE 78° ABERTURA F/2,0 - FLASH FRONTAL NA TELA - FORMATO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO .MP4 - RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO FULL HD (30 FPS) - BATERIA: - BATERIA 5000 MAH - TIPO DE CONECTOR USB-C - TIPO DE CARREGADOR TURBOPOWER™ 20 W - CÂMERA TRASEIRA: - CÂMERAS TRASEIRAS 50 MP + 2 MP - CAMERA PRINCIPAL 50 MP LENTE 74° ABERTURA F/1,8 - CÂMERA MACRO 2 MP LENTE 86° ABERTURA F/2,4 - ZOOM DIGITAL 8X - ZOOM ÓPTICO NÃO - ZOOM COMBINADO NÃO - FLASH SIM LED - FOCO AUTO FOCO AF - FORMATO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO .MP4 - RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO FULL HD (30 FPS) - CONECTIVIDADE:		
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



			- BLUETOOTH BLUETOOTH 5.0 - WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC 2,4 GHZ E 5 GHZ - GPS GPS, AGPS, LTEPP, SUPL, GLONASS, GALILEO - NFC* NÃO - READY FOR* NÃO - RÁDIO FM SIM - TV DIGITAL* NÃO - ENTRADA P2 FONE DE OUVIDO SIM - MICROFONE 1 MICROFONE - ALTO-FALANTE 2 ALTO-FALANTES DOLBY ATMOS - BANDAS* "2G - GSM 850/900/1800/1900 MHZ - 3G - WCDMA 850/900/1700/1900/2100 MHZ - 4G - LTE B1/B2/B3/B4/B5/B7/B8/B13/B26/B28/B38/B40/B66" - SENSORES: ACELERÔMETRO PROXIMIDADE LUZ AMBIENTE GIROSCÓPIO IMPRESSÃO DIGITAL DESBLOQUEIO FACIAL - GESTOS: CAMERA INSTANTÂNEA BARRA LATERAL LANTERNA RÁPIDA CAPTURA DE TELA COM TRÊS DEDOS DESLIZE PARA DIVIDIR A TELA - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - SMARTPHONE - KIT DE MANUAIS - CABO USB-A / USB-C - CARREGADOR TURBOPOWER 20 W - FERRAMENTA DE REMOÇÃO DE CHIP - GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA - PESO: 340 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)		
Valor Total					

1.31 Valor total da proposta: R\$ _____ (_____)

Keila Taiani Nascimento Freire
Agente de Contratação

Rondolândia – MT, 10 de Junho de 2025.
Local e Data

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep: 78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177